



OF. 0309/2022 – SEMOS

Linhares-ES, 09 de Fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB./PRES./CML/Nº2738/2021 - Referência ao protocolo Nº 008361/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Jadir Rigotti Junior**, serviços de manutenção e reparações no calçamento, na Rua Felipe dos Santos nas proximidades do nº 65, Bairro Interlagos, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço foi realizado, conforme cronograma operacional desta secretaria. Seguem fotos em anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Distrito 700 - Centro - Pólis Brasileira - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-8800 -



7 3372-6842



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Scanned with CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003600330032003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 11/02/2022 14:31

Checksum: **F11739ABBAD21F39560B2E9120AB2794A4A5D4453FEF9F830C852B84D92F602A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

